



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA**
09/09/2025 16:05

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Juíza Luciana Caringi Xavier, Auxiliar da Vice-Presidência, para atuar, em caráter temporário, como Coordenadora do Laboratório de Inovação - LINOVA -, bem como de colegiados temáticos deste Tribunal, em razão da convocação do Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Auxiliar da Presidência, para atuar na Presidência do TST e do CSJT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para participar dos trabalhos de transição da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme o Ofício TST.CSJT.GP Nº 172/2025;

CONSIDERANDO a participação do magistrado como coordenador do Laboratório de Inovação - LINOVA, assim como em colegiados temáticos no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a vigência do mandato atual da gestão do TRT4, com término em 05.12.2025;

CONSIDERANDO a ausência do atual Juiz Auxiliar da Presidência até o final do presente mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular manutenção dos trabalhos do LINOVA e dos colegiados no TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6021/2025,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Juíza Luciana Caringi Xavier, Auxiliar da Vice-Presidência, para atuar, em caráter temporário, como Coordenadora do Laboratório de Inovação - LINOVA - e dos seguintes colegiados temáticos deste Tribunal:

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Comitê de Ética e Integridade

Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Comitê de Pessoas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Subcomitê de Contratações

Subcomitê de Movimentação de Servidores

Subcomitê de Pesquisas Judiciárias

Subcomitê do Sistema e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas

Art. 2º Fica autorizada a participação da magistrada ora designada nos demais colegiados temáticos de atuação do Juiz Auxiliar da Presidência, a critério de cada coordenador(a).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4ª Região/RS